

Id:125279EF6CD545E4



Município de Valença do Piauí

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 086/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025; ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 horas, do dia 31.10.2025. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos de consultas em neurologia para a Prefeitura Municipal de Valença do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FUS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Valença do Piauí – PI, 10 de outubro de 2025.

Paulo Tadeu Correia Silva
Agente de Contratação e Pregoeiro

Id:0047F2D2ACD347FF



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI
CNPJ 05.170.237/0001-34 – E-mail: baixagrandedoribeiro@hotmail.com – Fone: 89-3570-1426

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 PROCEDIMENTO Nº. 001/2025 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI. CNPJ Nº. 05.170.237/0001-34 ENDEREÇO: RUA MARCOS VIEIRA – 1621 - CENTRO – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CONTRATADA: JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE CNPJ SOB O Nº. 31.675.494/0001-38 ENDEREÇO: RUA SANTA RITA, 77 - SALA A - CENTRO – SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
GESTOR DO CONTRATO: ANDREVALDO PEREIRA DOS SANTOS, PORTADOR DO CPF Nº. 044.494.963-10
FISCAL DO CONTRATO: ONEIDE DA SILVA AGUIAR, PORTADOR DO CPF Nº. 634.531.901-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
VALOR: R\$ 1.397.548,05 (UM MILHÃO TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)
III – DA FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM AS MEDIÇÕES EXECUTADAS PELO SETOR RESPONSÁVEL DA CONTRATANTE.
IV – DO PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 15 (QUINZE) MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL. O PRAZO DO CONTRATO É DE 20 (VINTE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30 DE SETEMBRO DE 2025
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 30 DE SETEMBRO DE 2025
DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2025
SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CNPJ Nº. 05.170.237/0001-34 (CONTRATANTE) JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE CNPJ SOB O N. 31.675.494/0001-38 (CONTRATADO)

Id:167C4A5885734776



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira
Praça Minor Firmino de Sousa, 87 – Centro
CNPJ: 01.612.569/0001-70

**PORTARIA Nº 148 DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre designação do agente de contratação, do pregoeiro, equipe de apoio e da Comissão de Planejamento de Contratação no âmbito do Município de Capitão Gervásio de Oliveira para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências.

O Sr. Raimundo Coelho, Prefeito do Município de Capitão Gervásio Oliveira/PI, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu o novo Estatuto das Licitações; Considerando que compete a Chefe do Poder Executivo a regulamentação da nova legislação em âmbito municipal;

Considerando o disposto no art. 8º § 3º e art. 6º, L e LX da Lei nº 14.133 de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação dos agentes de contratação;

Considerando Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento no que diz respeito ao art. 7º, conforme o disposto do art.176 da Lei nº 14.133 de 2021;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Município de Capitão Gervásio de Oliveira possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação;

Considerando, o Regulamento de nº 26, de fevereiro de 2024 que "Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do Município de Capitão Gervásio de Oliveira e dá outras providências."

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia-se o servidor abaixo descritos para exercerem a função de Agente de Contratação/ Pregoeiro do Município de Capitão Gervásio de Oliveira a fim de conduzir os atos das licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

I- **Patrícia Cristiane Santos Evangelista, CPF sob N.º 021.251.004-52 - Agente de Contratação/ Pregoeiro;**

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º - Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, ficam designados os servidores abaixo relacionados como EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, para as Contratações que auxiliará o Agente de Contratação/ Pregoeiro, no desempenho de suas atribuições e na condução dos processos licitatórios:

Equipe de apoio - Pregoeiro

I - **Daniel Manoel de Souza, CPF sob N.º 069.165.553-78;**
II - **Vitor Manoel Coelho, CPF sob N.º 077.622.993-19.**

Art. 3º - ficam designados os servidores abaixo relacionados como Comissão de Planejamento de Contratação.

I - **Camila Rodrigues Magalhães, CPF sob N.º 042.008.035-00;**
II- **Alexandro Ribeiro S4, CPF sob N.º 019.670.313-12;**
III- **Eirivaldo Getúlio de Oliveira, CPF sob N.º 046.643.843-51.**

Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação/ Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio, bem como equipe técnica quando necessário acerca do objeto da licitação que requer conhecimentos técnicos, para auxiliarem em atos dos certames e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Capitão Gervásio de Oliveira - PI, 28 de agosto de 2025.

RAIMUNDO Assinado de forma digital por RAIMUNDO
COELHO:01 COELHO:01 165398362
165398362 Dades: 2025.08.28 10:56:13 -03'00'
Raimundo Coelho
Prefeito Municipal